
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS DAS 99ª E 100ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

entre

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.,

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.

e

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.,
esta na qualidade de Interveniente-Anuente

Datado de

02 de janeiro de 2019



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS DAS 99ª E 100ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

Este Primeiro Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 99ª e 100ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Securitizadora S.A. é celebrado em 02 de janeiro de 2019, entre:

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 11º Andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (o “CNPJ/MF”) sob o n.º 03.559.006/0001-91, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (a “Securitizadora” ou a “Emissora”);

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atual denominação social de PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (o “Agente Fiduciário” ou a “Instituição Custodiante”, conforme o caso);

E ainda,

III. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., sociedade por ações devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Canabarro, n.º 500, 6º e 11º andar (parte), 12º ao 16º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.274.233/0001-02, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (a “BR”).

A Emissora, o Agente Fiduciário e a BR são doravante denominados em conjunto “Partes”, ou individualmente, a “Parte”.

Considerando que:

(i) As Partes celebraram o TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 99ª E 100ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE



C
RC

11

19

RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS em 22 de maio de 2012 (o “Termo de Securitização” e os “CRIs”, respectivamente);

(ii) Conforme estabelecido na cláusula 2.24 do Termo de Securitização, os titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries aprovaram automática, voluntária, incondicional, irrevogável e irrevogavelmente, independentemente da realização de qualquer assembleia dos titulares dos CRI das 99ª e 100ª Séries, inclusive para os efeitos do artigo 16 da Instrução CVM nº 414, a implementação de quaisquer operações de desdobramento dos CRI das 99ª e 100ª Séries com o objetivo de reduzir o Valor Nominal Unitário dos CRI das 99ª e 100ª Séries, na data que venha a ser determinada pela Emissora, após decorrido o prazo previsto na legislação em vigor exigido para o desdobramento dos CRI das 99ª e 100ª Séries por conta das alterações introduzidas na ICVM 414, pela ICVM 554; e

(iii) Em Fato Relevante publicado pela Emissora, em 26 de setembro de 2017, foi comunicado o desdobramento dos CRI, na proporção de 1 para 322 em relação a 99ª Série e na proporção de 1 para 389 em relação a 100ª Série, sendo que o desdobramento dos CRI foi realizado em 31 de outubro de 2017, de forma que, após o desdobramento dos 611.428 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e oito) CRI emitidos no âmbito da Emissão, 252.770 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta) são relativos aos CRI da 99ª Série, com Valor Nominal Unitário de R\$ 931,67701863 (novecentos e trinta e um reais, sessenta e sete milhões, setecentos e um mil e oitocentos e sessenta e três centésimos de milionésimo de centavos), referenciado à Data de Emissão, e 358.658 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito) são relativos aos CRI da 100ª Série, com Valor Nominal Unitário de R\$ 771,20822623 (setecentos e setenta e um reais, vinte milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três centésimos de milionésimos de centavos), referenciado à Data de Emissão.

(iv) a Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos detentores dos CRIs, e a BR, desejam aditar o Termo de Securitização, para realizar o desdobramento dos CRI das 99ª e 100ª Séries acima mencionados.

Resolvem as partes celebrar o presente “PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 99ª E 100ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.” (o “Primeiro Aditivo”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1. Definições

Termos iniciados com letras maiúsculas, quando aqui utilizados, terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, salvo se aqui de outra forma expressamente definidos.



Cláusula 2. – Alterações:

2.1 As Partes decidem promover ajustes no item 2.3.1 do Termo de Securitização passando a vigorar conforme segue:

“2.3.1 Nas Datas de Emissão foram emitidos 1.707 (um mil, setecentos e sete) CRI pela Emissora, com Valor Nominal Unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 785 (setecentos e oitenta e cinco) CRI da 99ª Série e 922 (novecentos e vinte e dois) CRI da 100ª Série. A Emissão observou o sistema de vasos comunicantes, sendo que o número dos CRI emitidos para a 99ª Série e para a 100ª Série foi definido de acordo com a demanda dos CRI pelos investidores, conforme apurado em Procedimento de Bookbuilding. Em Fato Relevante publicado pela Emissora, em 26 de setembro de 2017, foi comunicado o desdobramento dos CRI, para um total de 611.428 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e oito) CRI emitidos no âmbito da Emissão, 252.770 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta) CRI relativos à 99ª Série, com Valor Nominal Unitário de R\$ 931,67701863 (novecentos e trinta e um reais, sessenta e sete milhões, setecentos e um mil e oitocentos e sessenta e três centésimos de milionésimo de centavos), e 358.658 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito) CRI relativos à 100ª Série, com Valor Nominal Unitário de R\$ 771,20822623 (setecentos e setenta e um reais, vinte milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três centésimos de milionésimos de centavos).”

Cláusula 3. Disposições Gerais

3.1 Exceto conforme alterado neste Primeiro Aditivo, todos os termos e disposições do Termo de Securitização permanecem em pleno vigor e efeito, sendo neste ato ratificados, especialmente declarações, garantias, obrigações e compromissos nele assumidos.

3.2 Este Primeiro Aditivo deverá ser interpretado e regido de acordo com as leis brasileiras.

3.3 Fica eleito o foro central da Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Primeiro Aditivo.

[REstante da página intencionalmente deixado em branco.
segue página de assinatura]



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 02 de janeiro de 2019

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Nome:

Cargo: **Vinicius de Souza Barbosa**
RG: 36.118.122-X (SSP/SP)
CPF: 367.271.638-39

Nome:

Cargo:

Imago Faria Silveira
RG: 22.366.436-8
CPF: 197.685.467-80

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Nome:

Cargo: **Matheus Gomes r...**
CPF: 058.133.117-68

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Nome:

Cargo: **Rodolfo Uchoa Craveiro**
Professional Pleno
Matr.: 9920263
P2HW

Nome:

Cargo:

ROSANGELA DA SILVA JOIA
GERENTE EXECUTIVA
Matricula 0025577
ZDS7

Testemunhas:

Nome:

RG: **Renato Penna Magoulas Bacha**
CPF: 142.064.247-21

Nome:

RG:

Camila Santos Coppola
RG 46.151.228-2 (SSP/SP)
CPF 381.266.878-51

